

Memorando 43.748/2026

De: Lucas L. - FCC - ASSC

Para: SAD - ADP - Análise de Planejamento de Contratações Públicas

Data: 30/07/2026 às 09:06:52

Setores envolvidos:

FCC, SAD - ADP, FCC - ASSC, FCC - GGEC

DFD Biquini Cavado

Prezados, segue DFD da banda Biquini Cavado para o MotoFest 2026.

—

Lucas Fabricio Lemos

Analista Jurídico

Anexos:

DFD_Biquini_Cavadao.docx

DFD_Biquini_Cavadao.pdf

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD**1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELA DEMANDA****Área Responsável (Secretaria/Departamento):**

Fundação de Cultura de Caruaru

Responsável pela demanda (Titular da Pasta):

Hérton de Figueiredo Cavalcanti

Função:

Presidente

2. IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE**Nome Completo:**

Ricardo Júlio Lima de Oliveira

Matrícula:

000575

Cargo:

Gerente Geral

Lotação:

Fundação de Cultura de Caruaru

E-mail:ricardojuliosms@gmail.com

Por este instrumento declaro ter ciência de minha indicação para auxiliar ou, a depender do caso, integrar a Equipe de Planejamento da Contratação da solução ora demandada.

Ricardo Júlio Lima de Oliveira
Mat. 000575

3. IDENTIFICAÇÃO SUCINTA DO OBJETO

Contratação direta da banda **BIQUINI CAVADÃO**, através de seu representante exclusivo, a empresa **74 ENTRETENIMENTO E MARKETING EIRELI**, para apresentação artística a ser realizada no Evento **MOTOFEST CARUARU 2026**, no Pátio de Eventos Luiz Lua Gonzaga, na data de 19 de setembro de 2026, com duração prevista de 90 minutos, sob a supervisão e realização da **Fundação de Cultura de Caruaru**, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, consoante as especificações estabelecidos no Termo de Referência, em conformidade com as exigências legais da Lei Federal nº 14.133/2021.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de artistas para o MotoFest Caruaru é essencial para garantir a diversidade e a qualidade da programação musical, fortalecendo a identidade do evento e sua vinculação à cultura motociclística e ao rock. A presença de artistas e bandas de reconhecido alcance contribui para atrair um público diversificado, formado por motociclistas, integrantes de motoclubes, apreciadores da música e visitantes de diferentes regiões, ampliando a projeção do evento e incentivando a participação da população. Além disso, o MotoFest impulsiona a economia local, atraindo turistas e gerando demanda para setores como hospedagem, alimentação, comércio e serviços, bem como criando oportunidades temporárias de trabalho e renda. A programação artística também contribui para o fortalecimento da economia criativa, proporcionando espaço para artistas, empreendedores e pequenos negócios, de modo a consolidar o

evento como importante instrumento de promoção do desenvolvimento cultural, turístico, econômico e social de Caruaru.

5. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO DA DEMANDA COM O PCA

Atestamos a conformidade da presente contratação com as disposições do art. 18, §1º, II da Lei Federal nº 14.133/2021, uma vez que a necessidade foi devidamente planejada e está incluída formalmente no Plano de Contratações Anual (PCA) para o exercício de 2026.

6. ENCAMINHAMENTO À AUTORIDADE COMPETENTE

Encaminho à **Central de Contratações Públicas da Secretaria de Administração**, juntamente com o Termo de Referência, a autorização para o prosseguimento da contratação, conforme art. 28, I, do Decreto nº 075/2023.

Sugerimos a nomeação da equipe de Gestão e Fiscalização da Contratação, conforme segue:

Gestor(a) Titular: Ricardo Júlio Lima de Oliveira - Mat. 575

Gestor(a) Suplente: Josemar Otávio Ribeiro Júnior - Mat. 558

Fiscal Titular: Almir Bezerra da Silva - Mat. 542

Fiscal Suplente: Maria Caroliny Vieira da Silva - Mat. 568

Caruaru, na data da assinatura eletrônica.

HÉRLON DE FIGUEIREDO CAVALCANTI
Presidente da Fundação de Cultura de Caruaru



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6296-1FF1-7300-1537

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RICARDO JULIO LIMA DE OLIVEIRA (CPF 063.XXX.XXX-20) em 30/07/2026 09:39:45 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



HÉRLON DE FIGUEIREDO CAVALCANTI (CPF 861.XXX.XXX-49) em 30/07/2026 09:54:33 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caruaru.1doc.com.br/verificacao/6296-1FF1-7300-1537>